

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/02/2024 | Edição: 26 | Seção: 3 | Página: 137

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 19ª REGIÃO - CREFITO-19, devidamente constituída conforme a Portaria nº 01, de 2 de janeiro de 2024, torna público o pedido de impugnação apresentado pelo representante da Chapa 01 "INOVAÇÃO E AÇÃO", Marcelo Watanabe de Matos, em face da Chapa 02 "VALOR E AÇÃO". Com fulcro no Art. 20 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, o representante da Chapa interessada, ou o seu procurador legalmente habilitado, poderá apresentar defesa à impugnação apresentada no prazo de três dias úteis, a contar da publicação do presente edital.

DANILLO AUGUSTO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-19

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

